



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 8 /13 CCJ/CEFOR/CUTHAB

Cria 1 (um) cargo de Procurador no Quadro de cargos efetivos, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Seguem ainda, acostados aos autos da presente Proposição, o estudo de impacto financeiro, bem como a declaração da existência de recursos para suportar a despesa respectiva, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa, bem como a documentação que a acompanha encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, deve ser registrado que a Procuradoria da Casa enfrenta, quotidianamente, o exame de editais, contratos, aditamentos, pedidos envolvendo normas de pessoal, bem como presta consultoria à Presidência, aos vereadores e às Diretorias acerca de diversos temas de direito administrativo e no que se refere à competência e à iniciativa do processo legislativo. Ainda, defende a Câmara nas ações judiciais que envolvem o Legislativo, como nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade.



PARECER CONJUNTO Nº 28 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB

Para atender a toda esta carga de trabalho, a Procuradoria contava, além dos três procuradores, com quatro assessores legislativos, hoje aposentados, que auxiliavam nas matérias referentes a pessoal e contratos, tarefas agora atribuídas exclusivamente aos procuradores.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2013.

Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 2-7-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 28113 DATA DA VOTAÇÃO: 2-7-13

PROCESSO Nº 2056113

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Ávila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airo Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sêfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:
-----------------------	----------------------------

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC